PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 619/2024

Autoria: Verª. Ildeslane Dimeira Dos Reis

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo Sr. **Joelson Furtado - Secretário Municipal Interino de Saúde** - para que o mesmo viabilize, uma análise de famílias moradoras de Chácaras, próximas a àrea urbana que estão cadastradas no ESF rural, para que as mesmas possam ser transferidas para o ESF mais próximo de suas residências, objetivando ofertar maior acessibilidade**. A proveitando a oportunidade realizamos o encaminhamento do Sr. Vicente e Sr.ª Lucia ambos moradores da Chácara São Sebastião, localizada na Avenida Mato Grosso Nº:33 Vila Nova, Referência próximo ao Morro da Oração, para atendimento de Oftamologia e Odontologia. Contato da Sr.ª Lucia 9 9619-7689.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui como objetivo, atender o casal de idosos Vicente e Lucia que não estão sendo assistidos com os serviços do agente de saúde, bem como de outras políticas públicas, ambos informaram que estão cadastrados no ESF rural, porém a Chácara que residem, está localizada no Bairro Vila Nova, considerando o direito de acessibilidade deveriam ser atendidos no ESF da Vila Nova, no momento necessitam de atendimento oftamológico e odontológico. Aproveito a oportunidade para solicitar uma análise de outras famílias que possam estar nas mesmas condições de acessibilidade, quanto a oferta nos serviços de saúde. A título de informação, fomos informados que famílias moradoras do colégio rural, passam pela mesma situação, necessitando se deslocar até o ESF rural sendo que o ESF da Campo Alegre é mais próximo. Diante da demanda acima apresentada solicitamos com urgência o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2024

Verª. Ildeslane Dimeira Dos Reis
Vereador(a) - PT